

Público

17-02-2023

Periodicidade: **Diário**Classe: **Informação Geral**Âmbito: **Nacional**Pagina(s): **12**

Ordens negam que PRR exija revisão do seu regime jurídico

CNOP garante que “não corresponde à verdade” que liberalização do acesso às profissões reguladas resulte de exigência ligada ao PRR

Vinte ordens profissionais manifestaram ontem preocupação pelas declarações de responsáveis políticos que justificam a revisão do regime jurídico das ordens com exigências do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) sobre redução de restrições ao acesso a profissões altamente reguladas.

“Tal não corresponde à verdade”, contrapõe o Conselho Nacional das Ordens Profissionais (CNOP) em comunicado emitido na sequência de audiências realizadas recentemente com a provedora de Justiça e com o Presidente da República.

Na quarta-feira, ao fazer um ponto de situação da aplicação do PRR perante o Presidente da República, o primeiro-ministro António Costa apontou a demora na concretização da reforma das ordens como uma das “vicissitudes” que dificultam a execução do plano.

O CNOP expressa, contudo, o seu agrado por o Tribunal Constitucional (TC) ser chamado a apreciar a constitucionalidade do diploma de revisão do regime jurídico das ordens profissionais, uma vez que este “integra normas que põem em causa a autonomia e a democraticidade do seu funcionamento”.

Segundo o CNOP, a revisão do regime jurídico dificulta a função fundamental que está atribuída às ordens profissionais de “garantia da qualidade dos serviços prestados pelos seus membros aos utilizadores finais, bem como auto-regulação das profissões de que são representantes”.

“Esta preocupação é agravada pela circunstância de, na prática, se estar a contribuir para a existência de efectivas restrições ao exercício da actividade ao se desincentivar disponibilidades para a orientação de estágios por parte de patronos e organizações sem condições financeiras para suportar integralmente as remunerações justamente devidas aos estagiários, sem beneficiarem de qualquer apoio público, normalmente o concedido à formação profissional, a que acresce as reduzidas oportunidades de emprego para profissionais das diferentes ordens profissionais no sector público”, adianta o CNOP. **PÚBLICO/Lusa**